



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 7257

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Diplomas de: Mérito pela Solidariedade; Honra ao Mérito e Mérito Social “Zilda Arns Neumann”.

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 22/01/2008

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 06, de 19/02/2008. Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Noraldino Rocha Machado.

**Controle Interno – Caixa:** 7C

**Posição:** 02

**Número de folhas:** 06

---

# RESOLUÇÃO

Nº 06/2008

Espécie: PR  
Categoria: Honoraria  
Subcategoria: Diploma Honra Mérito  
Cl: 7C  
Ordem: 02  
nº fls: 04



19.02.2008

## Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2008**

**AUTOR:**  
**Ver. Ademar de Barros Bicalho.**

**ASSUNTO:**  
**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Noraldino Rocha Machado.**

MOVIMENTO	
1 -	Entrada em - 22/01/2008 Comissão Especial
2 -	
3 -	Aprovado em Única em. 19.02.2008
4 -	
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 06, de 19 de fevereiro de 2.008.**


***Concede o Diploma de Honra ao Mérito.***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Noraldino Rocha Machado, Diploma de Honra ao Mérito**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de fevereiro de 2.008.

  
Vereador – **Coriolando da S. Ribeiro Afonso**  
Presidente da Câmara

  
Vereador – **Heráclides Gonçalves Filho**  
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 06, de 19 de fevereiro de 2.008.

Concede Diploma de Honra ao Mérito .

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Noraldino Rocha Machado, o Diploma de Honra ao Mérito , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de fevereiro de 2.008.

Vereador - Coriolando da S. Ribeiro Afonso

Presidente da Câmara

Vereador - Heráclides Gonçalves Filho

1º Secretário

4cm 22 789.952 - X

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: [ademarbicalho@yahoo.com.br](mailto:ademarbicalho@yahoo.com.br)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

*AS  
Comissão  
22/01/08*

**Projeto de Resolução n.º 004 2.008.**

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito**

*A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte resolução:*

**Artigo 1º** - Fica outorgado a Sr. NORALDINO ROCHA MACHADO, DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, traduzindo o reconhecimento deste legislativo pelo relevantes serviços prestados para nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 02 de Janeiro de 2008.

**ADEMAR BICALHO**  
VEREADOR

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
03/01/2008	
HORA: 16:30	
ASS: <i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAL  
EM 22 DE MAI DE 2008  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Somos pela aprovação  
Ideu naia  
19/02/08  
New Monte*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO POR  
ÚNICA  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2008  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**“CURRICULUM VITAE”**

---

**NORALDINO ROCHA MACHADO**

**1- DADOS PESSOAIS**

---

Naturalidade: Montes Claros, nascido no Distrito de São Pedro da Garça

Profissão: Advogado e Promotor de Justiça Aposentado

Estado civil: casado com D. Hélia Batista Rocha Machado

Filhos: 03 - Raquel Batista Rocha Machado, Sílvia Batista Rocha Machado e Otávio Batista Rocha Machado.

Endereço: [REDACTED]

[REDACTED] Montes Claros.

Telefones:

(0\*\*38) [REDACTED]

**2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

---

- Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais em 1964.

- Pós-graduado em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros.

**3 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

---

- Exerceu a função de Promotor de Justiça nas Comarcas de Monte Azul, Janaúba, Januária, Montes Claros e Belo Horizonte.

- Professor titular da cadeira de Direito Processual Penal do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros.

- Professor do curso de secundário nas cidades de Monte Azul, Janaúba e Januária, lecionou as disciplinas Português e Francês.

- Membro do Conselho Penitenciário de Norte de Minas.

- Membro do escritório “Rocha Machado Sociedade de Advogados”, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, secção de Minas Gerais, sob o nº 8.117.

- Cidadão honorário das cidades de Monte Azul e Janaúba.